

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos e a empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ícaro Kairo Tavaris dos Santos

FUNÇÃO: Chefe do Setor de Compras

REFERENTE:

PROCESSO Nº 1808018/2021

CONTRATO Nº 27121101/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para a Reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no Município de São João dos Patos/MA.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021

VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São João dos Patos - MA, 27 de dezembro de 2021.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação